



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 414 - Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 165, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1292

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 165 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1296***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$743.477,20 distribuídos as seguintes dotações:

						743.477,20	
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
552	12.365.0011.2102.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	01	487.513,14	
553	12.361.0011.2103.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	255.964,06	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

		743.477,20
Fontes de Recurso		
1	01	743.477,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 04 de NOVEMBRO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.